ID: 5A6A51BD43574

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EXTRATO CONTRATO Nº 1601202503/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024.
MODALIDADE: Concorrência Nº 025/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO GRUPO ESCOLAR JOAQUIM F. DE CASTRO, NA LOCALIDADE DELÍCIA, ZONAL RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI.
CONTRATADA: GURGUEIA ENGENHARIA LTDA CNPJ 46.292.068/0001-92.
VALOR: R$ 1.100.458,15 (um milhão cem mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 365 dias.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentária - 12.316.0049.2.032 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSO: FPM/ICMS/155/FUNDEB/ARRECADAÇÀO PRÓPRIA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas no Concorrência Nº. 025/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho pela Contratante, Lucas de Sousa Araujo, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 51152E2734724

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI.
Contratado:	**STS INFORMATICA LDTA - CNPJ: 73.726.333/0001-76**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	**R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
UNIDADE: *01.01. 00– CÂMARA MUNICIPAL*
PROJ/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO*: 3.3.9.0.40.00* – Serviços de Tecnologia da Informação E Comunicação
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Guaribas - PI, 08 de janeiro de 2025.

SALVELINO PEREIRA DIAS 00495399302
Assinado digitalmente por SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07988653000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

SALVELINO PEREIRA DIAS
PRESIDENTE

ID: B89934FF7D204

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

 # 2ºERRATA - EXTRATO CONTRATO #
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025	ONDE SE LÊ:	LEIA – SE:
EXTRATO CONTRATO, de 08/01/2025, Referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, publicado no D.O.P., ANO V - EDIÇÃO 895 - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025, Página 223 - **ID: 23834CD6183D4**	**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIUNDO NONATO – PI, em 08 de janeiro de 2025.	**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS - PI, em 08 de janeiro de 2025.

Em, 20 de janeiro de 2025.

SALVELINO PEREIRA DIAS 00495399302
Assinado digitalmente por SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07988653000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=SALVELINO PEREIRA DIAS:00495399302 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

SALVELINO PEREIRA DIAS
Presidente da Câmara Municipal

ID: AD565B700BCC4

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, **CEP:** 64.798-000 - Guaribas – Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 004/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de GUARIBAS - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: STS INFORMATICA LDTA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.726.333/0001-76, estabelecido na Rua Santa Luzia, Nº 2480 – Bairro Piçarra, CEP: 64.015-012, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 07/01/2025. **Objeto:** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC), PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI. **Valor Global: R$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), valor esse que será divido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, cada uma no valor de **R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)**. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). GUARIBAS – PI, em 08 de janeiro de 2025. Pela Contratante SALVELINO PEREIRA DIAS – Presidente da Câmara Municipal e VICENTE MIRANDA – Pela contratada.